



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 724/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 581.969,88 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 22	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.94.1.500.0000000	4.200,00
Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500.0000000	3.100,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.300,00</b>

**Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 48	03.001.04.122.0002.2005.3.1.90.94.1.500.0000000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.000,00</b>

**Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 87	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.39.1.500.1001000	25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 126	05.002.12.361.0006.1016.3.3.50.41.1.500.1001000	14.748,00
Cód. red.: 130	05.002.12.361.0006.2010.3.1.90.94.1.500.1001000	3.000,00
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.14.1.500.1001000	3.000,00
Cód. red.: 134	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.30.1.500.1001000	14.000,00
Cód. red.: 137	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.39.1.500.1001000	3.000,00
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2025.3.3.90.37.1.550.0000000	23.000,00
Cód. red.: 149	05.002.12.365.0006.1011.4.4.90.51.1.500.1001000	32.179,66
Cód. red.: 157	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.30.1.500.1001000	24.100,00
Cód. red.: 159	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.39.1.500.1001000	3.800,00
Cód. red.: 170	05.002.12.367.0006.2063.3.1.90.11.1.540.1070000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>130.827,66</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 237	05.005.13.392.0002.2019.3.3.90.93.1.500.0000000	2.126,48
Cód. red.: 239	05.005.13.392.0014.1017.3.3.90.39.1.500.0000000	103.737,34
<b>Sub-Total:</b>		<b>105.863,82</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	267	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.94.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.:	267	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.94.1.602.0000800	2.000,00
Cód. red.:	287	06.002.10.301.0018.2033.3.3.90.14.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.:	288	06.002.10.301.0018.2033.3.3.90.30.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.:	291	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.13.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.:	306	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.33.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.:	309	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.37.1.600.3110000	3.600,00
Cód. red.:	595	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.93.1.500.1002000	334,00
Cód. red.:	321	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.1.600.3110000	41.899,66
Cód. red.:	330	06.002.10.303.0021.2029.3.3.90.91.1.500.1002000	619,97
Cód. red.:	339	06.002.10.305.0020.1025.4.4.90.52.1.500.1002000	6.478,00
Cód. red.:	344	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.30.1.600.0000000	2.200,00
Cód. red.:	347	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.37.1.600.0000000	2.900,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>77.031,63</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	358	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>1.000,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	392	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.500.0000000	5.800,00
Cód. red.:	392	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.660.0000000	1.000,00
Cód. red.:	408	07.002.08.244.0009.2046.3.1.91.13.1.660.0000000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>11.800,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	420	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.660.0000000	5.000,00
Cód. red.:	421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.660.0000000	2.500,00
Cód. red.:	425	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.37.1.500.0000000	22.600,00
Cód. red.:	430	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.30.1.500.0000000	2.500,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>32.600,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	433	07.004.08.241.0008.2050.3.3.50.41.1.500.0000000	4.200,00
Cód. red.:	435	07.004.08.241.0008.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	20.100,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>24.300,00</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	449	08.001.15.452.0002.2052.3.1.90.13.1.500.0000000	4.400,00
Cód. red.:	450	08.001.15.452.0002.2052.3.1.90.94.1.500.0000000	26.000,00
Cód. red.:	456	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.36.1.500.0000000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>35.400,00</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000	34.500,00
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.501.0000000	14.428,79
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.759.0000000	29.100,00
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.2.500.0000000	40.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>118.028,79</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 483	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.14.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 490	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.93.1.500.0000000	1.500,00
Cód. red.: 490	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.93.1.701.0000000	317,98
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.817,98</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>581.969,88</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 29	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 31	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.93.1.500.0000000	600,00
Cód. red.: 33	02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.1.500.0000000	4.200,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.800,00</b>

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 54	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.34.1.500.0000000	74.803,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>74.803,00</b>

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 585	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.30.1.500.0000000	7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.000,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 103	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.30.1.500.1001000	6.000,00
Cód. red.: 107	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.36.1.500.1001000	12.400,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>18.400,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 182	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.93.1.500.1001000	16.848,00
Cód. red.: 183	05.002.12.361.0006.2009.3.3.91.97.1.500.1001000	4.400,00
Cód. red.: 147	05.002.12.361.0006.2025.3.3.90.40.1.550.0000000	27.000,00
Cód. red.: 149	05.002.12.365.0006.1011.4.4.90.51.1.540.0000000	32.179,66
Cód. red.: 160	05.002.12.365.0006.2011.3.3.91.97.1.500.1001000	5.000,00
Cód. red.: 162	05.002.12.366.0006.2018.3.1.90.11.1.500.1001000	17.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>102.427,66</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - FUNDEB 30

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 228	05.004.12.365.0006.2015.3.3.90.39.1.540.0000000	60.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.000,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 236	05.005.13.392.0002.2019.3.3.90.39.1.500.0000000	2.126,48
Cód. red.: 584	05.005.13.392.0014.1018.4.4.90.51.1.701.0000000	78.734,34



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

		<b>Sub-Total:</b>	<b>80.860,82</b>
<b>Órgão: 06 - SEC. SAÚDE</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	253	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.91.1.500.1002000	1.500,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>1.500,00</b>
<b>Órgão: 06 - SEC. SAÚDE</b>			
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.500.1002000	6.000,00
Cód. red.:	273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.500.1002000	9.000,00
Cód. red.:	295	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.14.1.500.1002000	500,00
Cód. red.:	304	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.14.1.500.1002000	6.478,00
Cód. red.:	310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.500.1002000	43.233,66
Cód. red.:	331	06.002.10.303.0021.2029.3.3.91.97.1.500.1002000	619,97
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>65.831,63</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	363	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	6.600,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>6.600,00</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	401	07.002.08.244.0008.2048.3.3.90.32.1.500.0000000	9.500,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>9.500,00</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	439	08.001.15.451.0005.1035.3.3.90.30.2.500.0000000	40.000,00
Cód. red.:	452	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.08.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	454	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.501.0000000	63.600,00
Cód. red.:	465	08.001.15.452.0004.1041.4.4.90.39.1.500.0000000	400,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>105.000,00</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	475	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.52.1.500.0000000	25.000,00
Cód. red.:	477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000	14.428,79
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>39.428,79</b>
<b>Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	487	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.37.1.500.0000000	3.017,98
Cód. red.:	496	09.001.20.608.0016.1043.4.4.90.52.1.500.0000000	1.800,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>4.817,98</b>
			<b>Total Parcial Reduzido:</b>
			<b>581.969,88</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de junho de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

**CNPJ 01.310.499/0001-04**

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)